



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da jovem ANA ESTER BARBÊDO ocorrido no dia 19 de julho de 2022 em um trágico acidente de trânsito.

Ana Ester Barbêdo, era conhecida como uma menina de luz, doce e meiga de uma sabedoria imensa, tinha acabado de fazer 18 anos e iniciado um emprego na “Loja Casas Fortes”, estava muito feliz com seu trabalho e estava estudando para fazer vestibular. O sonho da Ana Ester era cursar a faculdade de medicina. Ana Ester era uma artista talentosa, pintava quadros lindos e dizia "meu objetivo era trazer os valores e sofisticação que foram perdidos aos longos dos anos."

Ana Ester atuava como ministra da eucaristia e não media esforços quando o assunto era igreja. Em casa sempre cuidou dos irmãos mais novos com muito amor e responsabilidade.

Sempre foi uma pessoa feliz, de sorriso fácil, com dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida de uma garota esforçada que corria atrás dos seus sonhos.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

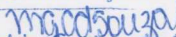
Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a jovem ANA ESTER BARBÊDO descanse em paz.

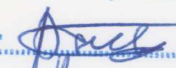
Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de agosto de 2022.


Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 02/08/2022
Horas: 16:10
Protocolo: 402/2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/08/22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 